DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICAR** como vencedoras do objeto as empresas: **JULIANO DE OLIVEIRA BEZERRA 32911694848,** vencedora do item 46 do edital, perfazendo um valor total de **R$ 6.589,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais)**, inscrita no **CNPJ: 43.522.995/0001-63; RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** vencedora dos itens 2, 3, 14, 27, 28 do edital**,** perfazendo um valor total de **R$ 23.658,40 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, inscrita no **CNPJ: 74.692.179/0001-21; RT DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora dos itens 4, 5, 7, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 24, 25, 29, 32, 43 do edital, perfazendo um valor total de **R$ 40.886,16 (quarenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, inscrita no **CNPJ: 23.680.765/0001-15; PRINTH TECNOLOGIA LTDA,** vencedora dos itens 26 e 30 do edital, perfazendo um valor total de **R$ 20.381,28 (vinte mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**, inscrita no **CNPJ: 13.777.435/0001-99; PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA,** vencedora dos itens 6, 23, 39 do edital, perfazendo um valor total de **R$ 29.263,20 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, inscrita no **CNPJ: 32.897.237/0001-03; CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES ME,** vencedora dos itens 20, 31, 44, 45 do edital, perfazendo um valor total de **R$ 5.646,16 (cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**, inscrita no **CNPJ: 26.386.803/0001-10; RILL CLEAN COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 1, 8, 9, 15, 17, 19, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 47 do edital, perfazendo um valor total de **R$ 60.622,98 (sessenta mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)**, inscrita no **CNPJ: 26.134.447/0001-47,** por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023 – Processo nº 016/2023, que tem por objeto **o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de suprimentos consistentes de produtos de limpeza, Higienização e Copa e Cozinha, para atender aos diversos setores desta municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.** Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 14 de Março de 2023.

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 006/2023 – Repasse ao Terceiro Setor

Base legal: Art. 31*"caput"*, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA CAMINHO DE EMAUS

CNPJ: 21.783.614/0001-67

Endereço: Avenida Capitão Celso Batista da Silva, nº. 444, Centro –; com extensão para atendimentos junto aos usuários na Avenida Professora Marilúcia Torres Laluce, nº 409 – Centro, Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto proposto: Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência – Unidade de Acolhimento "Caminho de Emaús".

Valor total do repasse: R$ 48.690,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais), correspondente a 10 (dez) meses de acolhimento

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: A pedido do Município com o objetivo de celebrar parceria visando o acolhimento institucional de 01 (um) munícipe, por ser entidade de acolhimento de longa permanência especializada no atendimento de pessoas com Deficiência Mental/Intelectual, atendendo ao determinado em sentença judicial nos autos do Processo nº: 1002678-51.2019.8.26.0439, foi enviado pela entidade do terceiro setor UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA CAMINHO DE EMAUS, no dia 16 de fevereiro de 2023, plano de trabalho para repasse por parte desta prefeitura no exercício de 2023, sendo os documentos exigidos pelo art. 34 da lei 13.019/2014 necessários para a celebração de parceria enviados em sua totalidade no dia 11 de março de 2023.

Diante da intenção do Município de subvencionar a entidade, informamos que foi requerida a autorização do legislativo municipal, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária, nos termos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja

autorização foi concedida pela Lei nº 1.338, de 27 de fevereiro de 2023.

Portanto, é inexigível o chamamento público para a celebração da parceria, por poder ser as metas atingidas somente por uma entidade específica e a parceria decorrer de subvenção com transferência para organização da sociedade civil que está autorizada em lei na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, nos termos do “caput” e inciso II do art. 31, da lei 13.019/2014.

Suzanápolis, Estado de São Paulo, 15 de março de 2023.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo	01/2023
Objeto	Contratação de Plano Prata, com Suporte Técnico e Aluguel de Software, que garante a disponibilização ao contratante, durante a vigência do presente contrato: • Licença para utilização do sistema gerenciador de ponto Secullum Ponto Offline, licença para 1 CNPJ com limite para até 30 funcionários cadastrados; • Atualizações gratuitas; • Backups remotos;
Contrato	Nº 002/2022
Contratada	CALEJON RELÓGIOS DE PONTO, cujo nome fantasia RELOPONTO VOTUPONTO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.205.546/0001-28, localizada na Rua Bahia, nº 2951, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga, estado de São Paulo.
Valor	R$ 1.231,20 (um mil e duzentos e trinta e um reais e vinte centavos),
Vigência	De 03 de março de 2023 até 02 de março de 2024

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 03 de março de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br